



# Conselho Municipal do Idoso - C.M.I.



**Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.**

**Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.**

**Ata de Reunião Ordinária nº /2025.**

Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos sito a Rua Xavantes 51 - Tupi - Praia Grande, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal do Idoso. A presidente Edivania Josiane Ragonha, e vice-presidente Rosana Salgado Alves Fagundes, agradeceram a presença de todos. A presidente Edivania Josiane Ragonha, informou que enviou as atas de 2023 a 2025 para Cidadania, e relatou sobre a casa de repouso clandestina que saiu nas redes sociais, não era casa de repouso e sim uma casa invadida por pessoas de todas as idades entre elas uma idosa, e acompanhou a vigilância sanitária e a idosa foi levada para Lar São Francisco de Assis. Recebemos através email do conselho uma solicitação de ajuda sobre retirar obstáculos calçada Av D.Pedro II, será enviado ofício para secretarias Seurb e Sesurb. A Atis entregou convite para Abertura solene do Torneio Interpraia dia 11 de dezembro às 8.30 hs. Será solicitado o estatuto de todas as instituições não governamental para conferir se estão voltados a pessoa idosa. O Regimento Interno foi alterado e concluído. Nada mais havendo a tratar, eu Renata Rosa de Paula Araujo, lavrei e assino a presente ata, juntamente com a presidente Edivania Josiane Ragonha deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

EDIVANIA JOSIANE RAGONHA  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RENATA ROSA DE PAULA ARAUJO  
Secretária